



ATO NÚMERO 64/03

De 21 de agosto de 2003

Processo nº 227/03

**Constituição de Comissões de
Sindicância Administrativa.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
resolve

I – Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os senhores Dr. Marcelo Barros de Arruda Castro – Assessor Jurídico, Dra. Ana Paula Comini Sinatura, Procuradora Jurídica, Marçal Morais Mello, Encarregado de Recursos Humanos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurarem os fatos relatados por documento encaminhado pelo Encarregado do Setor de Transportes da Câmara Municipal de Araraquara, datado de 17 de julho de 2003 e ofício AJUR nº 25/03, de 21 de julho de 2003, da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal.

II – Como suplente fica designado o servidor Alex Vicentini Lelis, Tesoureiro desta Edilidade.

III – Fixar prazo máximo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, para a Comissão ora nomeada apresentar seu Relatório Final.

IV – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2003 (*dois mil e três*).


EDUARDO LAUAND

Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 64/03
De 21 de agosto de 2003
Processo nº 227/03

Constituição de Comissões de Sindicância Administrativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve

I – Constituir Comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os senhores Dr. Marcelo Barros de Arruda Castro – Assessor Jurídico, Dra. Ana Paula Comini Sinatura, Procuradora Jurídica, Marçal Morais Mello, Encarregado de Recursos Humanos, para, sob a presidência do primeiro nomeado, apurarem os fatos relatados por documento encaminhado pelo Encarregado do Setor de Transportes da Câmara Municipal de Araraquara, datado de 17 de julho de 2003 e ofício AJUR nº 25/03, de 21 de julho de 2003, da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal.

II – Como suplente fica designado o servidor Alex Vicentini Lelis, Tesoureiro desta Edilidade.

III – Fixar prazo máximo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, para a Comissão ora nomeada apresentar seu Relatório Final.

IV – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2003 (*dois mil e três*).

EDUARDO LAUAND - Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUÍS MANELLI - Diretor Geral